# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de Quinta-feira, 11 de Maio de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO  | TAINA LAFETÁ GOMES | NÃO  |
| ALENCAR E PRATES LTDA  | JOSÉ RICARDO ALENCAR | NÃO |

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

# HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participante habilitado** |
| ALENCAR E PRATES LTDA  |

# Observação: Salienta que a empresa Alencar e Prates LTDA não apresentou nos documentos de habilitação a Prova de Inscrição no CNPJ e a Certidão de Débitos Trabalhistas, o qual houve a apresentação de documento diverso daquele solicitado no edital. Tomando como base os ditames editalícios no item 10.6.5 na letra B, onde se preza que eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações. Foi então verificado os dois documentos online e assim comprovando que a empresa Alencar e Prates cumpre plenamente os requisitos de habilitação determinados no edital do certame, sendo que a Certidão de débitos trabalhistas e a prova de inscrição no CNPJ foram anexados ao processo juntamente com os demais documentos de habilitação.

# RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| ALENCAR E PRATES LTDA  | R$ 2.058.000,00 |

# ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 de Maio de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADILCE ARAÚJO BARBOSA

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TAINA LAFETÁ GOMES

Representante da empresa AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALENCAR E PRATES LTDA

Representante da empresa BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA –ME